

POLÍTICA DE ÁLCOOL E DROGAS

A Alta Direção, compromete – se em:

Atender os requisitos contratuais e legais, para isso define as seguintes regras relacionadas ao consumo de álcool e drogas para seus colaboradores:

- Não apresentar-se no local de trabalho, desenvolver qualquer tipo de trabalho representando a ou conduzir veículos sobre a influência de qualquer tipo de bebida alcoólica ou substâncias alucinógenas, narcóticas ou ilegais.
- Apresentar-se nas clínicas médicas conveniadas e definidas pela New Inter a fim de submeter-se a autoridade médica para estabelecer aptidão funcional ao cargo disponível.
- Notificar claramente o uso de medicamentos controlados que podem ter efeitos adversos em sua capacidade de manter-se atento sem sonolência com possibilidade de ser substituído durante o tratamento, com aprovação de autoridade médica competente, para atribuições carentes de atenção especial.
- Não facilitar, promover, ocultar ou autorizar direta e indiretamente o consumo de bebidas alcoólicas, substância alucinógenas, narcóticas ou ilegais dentro da instalação da New Inter, de nossos clientes em turnos de trabalho ou sempre que esteja envolvida a responsabilidade do colaborador em uma ação como representante da New Inter.
- Todos os gerentes e supervisores devem liderar pelo exemplo e garantir o cumprimento dessa política em suas áreas.

O descumprimento das normas aqui definidas será considerado como uma transgressão do colaborador a essa política e uma falta grave contra o nosso regulamento interno, sujeitando o infrator a sanções administrativas correspondentes. Por prerrogativa legal é estritamente proibido fazer uso de tabaco em área de convivência comum. O uso de tabaco nas instalações da New Inter deverá ocorrer em áreas sinalizadas.

Entretanto, a New Inter conscientiza e alerta, desde a contratação e em campanhas, sobre os males do coração, alergias, dores de cabeça, irritação nos olhos, dores de garganta, tosse, náuseas, dentre outros, causados pela substância.

“ Esta Política tem como principal objetivo promover a saúde e proteger vidas contra os efeitos do fumo, do álcool e das drogas e apoiar aqueles que gostariam de parar de fumar.”

Cópias impressas serão mantidas atualizadas. | Sistema de Gestão da Qualidade | Rev01 em 05/05/2017



Carlos José Fragoso | Gerente Geral